



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.140/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação expedida em Ofício nº 157/2025 - SMEC;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica revogada na íntegra a Portaria nº 2.055, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal